

*1*  
*Dei*

*Ap.*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.381/98

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 081/98.

APROVA NOVAS TABELAS DE AVLORES IMOBILIÁRIOS E DE ENQUADRAMENTO INDIVIDUALIZADO DE IMÓVEIS

URBANOS PARA EFEITO DE BASE DE CÁLCULO DO IPTU E ITBI DE QUE TRATA A LEI 2.071, DE 02.12.97.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 28.12.98

Movimento: \_\_\_\_\_



MENSAGEM Nº 081/1998.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Em decorrência de algumas distorções relativas a Valores de Imóveis urbanos para efeito de base de cálculo do IPTU e ITBI estabelecidos no ANEXO I e TABELA I do ANEXO II da Lei nº 2.071, de 02/12/1997, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e estabelece critérios para determinação da base de cálculo do Imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), este Executivo designou através da Portaria nº 6.907, de 09/10/1998, comissão com a finalidade de proceder a revisão dos valores imobiliários, a qual realizou os trabalhos adotando os seguintes critérios:

1 – Corrigiu as distorções nos Bairros e Distritos, a saber:

**a) BAIRRO DE FÁTIMA**

A Categoria "A", passou de 18,75 UFIR'S para 15,00 UFIR'S  
"B", de 14,06, para 11,25 UFIR'S  
"C", de 9,38 para 7,50 UFIR'S  
"D", de 4,69 para 3,75 UFIR'S

**b) BAIRRO BELA VISTA**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S para 30,00 UFIR'S  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 9,38, para 7,50 UFIR'S

**c) BAIRRO DE CARLI (HILDO)**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S para 30,00 UFIR'S  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 9,38 para 7,50 UFIR'S

Os Lotes 13 a 22, da Quadra "J"; 10 a 15, da Quadra "O" e 08 a 12, da Quadra "S", passaram da Categoria "A" para "B" e os Lotes de 01 a 05 e de 08 a 12, da Quadra "V", passaram da Categoria "B" para "C"



100

**d) BAIRRO DE CARLI (HILÁRIO)**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S para 30,00 UFIR'S.  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 9,38, para 7,50 UFIR'S

**e) ITAPUTERA (RODOVIA)**

A Categoria "A" passou de 50,00 UFIR'S, para 40,00 UFIR'S  
"B", de 37,50, para 30,00 UFIR'S  
"C", de 25,00, para 20,00 UFIR'S  
"D", de 12,50, para 10,00 UFIR'S

**f) BAIRRO GINÁSIO**

A Categoria "A" passou de 50,00 UFIR'S, para 40,00 UFIR'S  
"B", de 37,50, para 30,00 UFIR'S  
"C" de 25,00, para 20,00 UFIR'S  
"D", de 12,50, para 10,00 UFIR'S

**g) SÃO CAMILO**

A Categoria "A" passou de 25,00 UFIR'S, para 20,00 UFIR'S  
"B", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"C", de 12,75, para 10,00 UFIR'S  
"D", de 6,25, para 5,00 UFIR'S

**h) VILA NOVA (PELEGRINO)**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S, para 30,00 UFIR'S  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 9,38, para 7,50 UFIR'S

**i) VILA NOVA (IRMÃOS MORO)**

A categoria "A" passou de 18,75 UFIR'S para 15,00 UFIR'S  
Todos os Lotes das Quadras 12 e 13 passaram da Categoria "A", para "B", ou seja, de 15,00 UFIR'S para 11,25 UFIR'S.



100

**i) VILA RICA**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S, para 30,00 UFIR'S  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 9,38, para 7,50 UFIR'S

**k) BARRA DO SAHY**

A Categoria "A" passou de 50,00 UFIR'S, para 40,00 UFIR'S  
"B", de 37,50, para 30,00 UFIR'S  
"C", de 25,00 para 20,00 UFIR'S  
"D", de 12,50, para 10,00 UFIR'S

**l) BALNEÁRIO SANTA CRUZ**

A Categoria "A" passou de 22,50 UFIR'S, para 15,00 UFIR'S  
"B", de 16,88, para 11,25 UFIR'S  
"C", de 11,25, para 7,50 UFIR'S  
"D", de 5,63, para 3,75 UFIR'S

**m) BARRA DO SAHY (CLOVES PIMENTEL)**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S, para 30,00 UFIR'S  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S

**n) BARRA DO SAHY (BITTI IMÓVEIS)**

A Categoria "A" passou de 25,00 UFIR'S, para 20,00 UFIR'S  
"B", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"C", de 12,50, para 10,00 UFIR'S  
"D", de 6,25, para 5,00 UFIR'S

**o) COQUEIRAL (PRAIA DO COQUEIRAL)**

Os imóveis localizados na Península V passaram todos para a Categoria "B" da Tabela.

100



*[Handwritten mark]*

**p) MAR AZUL (ANDORINHAS)**

A Categoria "A" passou de 30,00 UFIR'S para 20,00 UFIR'S  
"B", de 22,50, para 15,00 UFIR'S  
"C", de 15,00, para 10,00 UFIR'S  
"D", de 7,50, para 5,00 UFIR'S

**q) PUTIRI**

A Categoria "A" passou de 40,00 UFIR'S para 35,00 UFIR'S  
"B", de 30,00, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 20,00, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 10,00, para 7,50 UFIR'S

**r) SANTA CRUZ (ULTRAPAR)**

A Categoria "A" passou de 18,75 UFIR'S para 15,00 UFIR'S  
"B", de 14,06, para 11,25 UFIR'S  
"C", de 9,38, para 7,50 UFIR'S  
"D", de 4,69, para 3,75 UFIR'S

**s) SANTA CRUZ (VILA)**

A Categoria "A" passou de 37,50 UFIR'S para 30,00 UFIR'S  
"B", de 28,13, para 22,50 UFIR'S  
"C", de 18,75, para 15,00 UFIR'S  
"D", de 9,38, para 7,50 UFIR'S

**t) VILA GUARANÁ**

A Categoria "A" passou de 18,75 UFIR'S para 15,00 UFIR'S  
"B", de 14,06, para 11,25 UFIR'S  
"C", de 9,38, para 7,50 UFIR'S  
"D", de 4,69, para 3,75 UFIR'S

**u) JACUPEMBA (VILA DE JACUPEMBA)**

A Categoria "A" passou de 18,75 UFIR'S para 15,00 UFIR'S  
"B", de 14,06, para 11,25 UFIR'S  
"C", de 9,38, para 7,50 UFIR'S  
"D", de 4,69, para 3,75 UFIR'S

*[Handwritten signature]*



11/94

**JACUPEMBA (FLORAL – CONJUNTO)**

A Categoria “A” passou de 9,38 UFIR’S para 7,50 UFIR’S  
“B”, de 7,04, para 5,62 UFIR’S  
“C”, de 4,69 para 3,75 UFIR’S  
“D”, de 2,35, para 1,87 UFIR’S

**v) JACUPEMBA (LOTEAMENTO DE AMARILDO J. LOUREIRO E EDMILSON WALFRÉ)**

A Categoria “A” passou de 14,06 UFIR’S para 11,25 UFIR’S  
“B”, de 10,55, para 8,44 UFIR’S  
“C”, de 7,03, para 5,63 UFIR’S  
“D”, de 3,52, para 2,81 UFIR’S

**w) NOVA COLATINA**

A Categoria “A” passou de 7,04 UFIR’S para 5,63 UFIR’S  
“B”, de 5,28 para 4,22 UFIR’S  
“C”, de 3,52, para 2,81 UFIR’S  
“D”, de 1,76, para 1,40 UFIR’S

**x) SÃO JOSÉ**

A categoria “A” passou de 9,38, para 7,50 UFIR’S  
“B”, de 7,04, para 5,63 UFIR’S  
“C”, de 4,69, para 3,75 UFIR’S  
“D”, de 2,35, para 1,87 UFIR’S

2 – Acrescentou Quadras e incluiu Novos Loteamentos e fracionamento de áreas urbanas.

**a) ASSENTAMENTO DA PMA (CONVIVER).**

Acrescentadas as Quadras A, B e C;

**b) CLEMENTE**

Incluídos na Quadra 09 os Lotes de 1 a 6 – todos na categoria “D”;

**c) POLIVALENTE**

Incluída a Quadra 32-A na tabela, com 16 Lotes – todos na Categoria “D”





13/01

- d) VILA NOVA (LOTEAMENTO 4 IRMÃOS)**  
Incluído o Loteamento (4 Irmãos) na Nova Tabela de Valores Imobiliários
- e) SANTA CRUZ (NATÁLIA DEVENS E OUTROS)**  
Incluído o fracionamento da área na Nova Tabela de Valores Imobiliários;
- f) BAIRRO SEGATTO (DR. SIXTO)**  
Incluído na Tabela de Valores Imobiliários o Loteamento do Dr. Sixto;
- g) LOTEAMENTO SÃO JOSÉ (GUAXINDIBA)**  
Incluída na Tabela de Valores a Quadra "H" do Loteamento São José;
- h) LOTEAMENTO NOVA ARACRUZ**  
Incluída na Tabela de Valores a Quadra 02 do Loteamento NOVA ARACRUZ –  
Quadra fracionada em lotes;
- i) BAIRRO GINÁSIO**  
Incluídas na Tabela de Valores as Quadras 69 e 79 do Bairro Ginásio – não constavam  
da tabela anterior.
- j) BAIRRO NOVA ESPERANCA**  
Incluída na tabela a Quadra 08 – não constava da tabela anterior;
- k) PRAIA DOS PADRES**  
Acrescentadas na Tabela de Valores as Quadras da Associação Beneficência de João  
Neiva.
- l) LOTEAMENTO BARRA DO SAHY (BITTI IMÓVEIS)**  
Acrescentadas na Tabela de Valores as quadras fracionadas em Lotes por Ronaldo  
Vescovi Conti
- m) BARRA DO SAHY**  
Incluído na Tabela de Valores o fracionamento da área de Angelo Piumbini e outros.
- n) PORTAL DE SANTA CRUZ**  
Incluído na Tabela de Valores o fracionamento da AR-1 de Postal de Santa Cruz.
- o) LOTEAMENTO SÃO MARCOS**  
Acrescentadas na Tabela de Valores as Quadras 7-A, 7-B; 10-A; 10-B; 13-A; 13-B; 15-  
A; 15-B; 16-A; 16-B; 17-A; 17-B e 18-A.





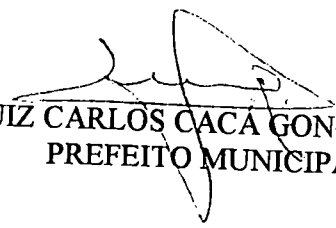
*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

---

Assim, consciente de Ter estabelecido os novos valores com bastante critério e equidade, conto com a costumeira acolhida lógica e sensata de V.Ex<sup>a</sup> e de seus dignos Pares com assento nessa Colenda Casa Legislativa, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei.

  
LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 29 / 12 / 1998

PROJETO DE LEI Nº 081/1998.

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 29 / 12 / 1998

APROVA NOVAS TABELAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DE ENQUADRAMENTO INDIVIDUALIZADO DE IMÓVEIS URBANOS PARA EFEITO DE BASE DE CÁLCULO DO IPTU E ITBI DE QUE TRATA A LEI Nº 2.071, DE 02/12/1997.

Presidente da Câmara


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica aprovada a Nova Tabela de Valores de m<sup>2</sup> de terrenos definidos por bairros e categorias, integrantes da Planta de Valores Imobiliários, expressos em UFIR (nov/98= 0,9611), em substituição à TABELA I do ANEXO II, da Lei nº 2.071, de 02/12/97, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º . Fica aprovada a Nova Tabela de Enquadramento Individualizado dos Imóveis por Distrito/Bairro/Categoria, em substituição ao ANEXO I, da Lei nº 2.071, de 02/12/1997, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1999.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 1998.

  
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Aracruz*


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO N.º 1.381/98**

## **Ao Departamento Legislativo**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Sª, para outras providências.

Em: 28.12.98

  
**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 29/12/1998

PARECER

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 29/12/1998

Presidente da Câmara

**PROCESSO:** Nº 1.381/98  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 081/98  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Aprova novas tabelas de valores imobiliários e de enquadramento individualizado de imóveis urbanos para efeito de base de cálculo do IPTU E ITBI que trata a Lei 2.071/97.

## RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 28 de dezembro de 1998.

**PRESIDENTE:** Carlos R. Bermudes Rocha .....  
**RELATOR:** Marilza Teixeira Furieri .....  
**MEMBRO:** Felomena Maria Scarpatti.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 29/12/98

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO

Em 29/12/98

Presidente da Câmara

**PROCESSO:** Nº 1.381/98  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 081/98  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Aprova as tabelas de valores imobiliários e de enquadramento individualizado de imóveis urbanos para efeito de base de cálculo do IPTU e ITBI de que trata a lei nº 2.071/97.

## RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa ao Projeto de Lei, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em: 28 de dezembro de 1998.

**PRESIDENTE:** PEDRO TADEU COUTINHO.....  
**RELATOR:** JONES CAVAGLIERI.....  
**MEMBRO:** ROSANE RIBEIRO MACHADO.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno 23ª Sessão Extraordinária  
2º Turno 23ª Sessão Extraordinária

DATA: 29/12/98  
DATA: 29/12/98

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 08.1/98

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x		x		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	x		x		x		x	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	x		x		x		x	
CLÁUDIO BOF	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
FELOMENA M. SCARPATI	x		x		x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	não vota		não vota		não vota		não vota	
JONES CAVAGLIERI	x		x		x		x	
MARCELO SOUZA COELHO	x		x		x		x	
MARGARETH S. CABIDELLI	x		x		x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		ausente		x		ausente	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	x		x		x		x	

## RESULTADO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 16... votos  
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 15... votos  
Contrários: 00... votos

votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 16... votos  
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 15... votos  
Contrários: 00...

1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 23ª Sessão Extraordinária DATA: 29/12/98  
2º TURNO - 23ª Sessão Extraordinária DATA: 29/12/98

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 081/98

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	não vota	não vota	não vota	não vota
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		ausente	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 30 de dezembro de 1998.

Of. nº. 356/98  
Gab. da Presidência.

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o **Projeto de Lei nº 081/98** - Aprova novas tabelas de valores imobiliários e de enquadramento individualizado de imóveis urbanos para efeito de base de cálculo do IPTU e ITBI de que trata a Lei 2.071/97, o qual foi aprovado em 2º turno, à 23ª Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29/12/98, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta